

PROCESSO Nº 145/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado.

Empresa: BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ: 20.982.406/0001-24.

Questionamento:

No dia 06.10.2025 a empresa supra mencionada solicitou via endereço de e-mail institucional (fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br) os seguintes esclarecimentos referente ao Edital do Pregão n.º 90061/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado, vejamos:

*“PERGUNTA 01**Faz parte do escopo do contrato a análise da qualidade do ar?**PERGUNTA 02**Qual a periodicidade da análise da qualidade do ar?**PERGUNTA 03**Qual a quantidade de pontos de coleta para análise laboratorial do ar?**PERGUNTA 04**Qual a área total construída (m²) de cada prédio a ser atendido?**PERGUNTA 05**Cada prédio é composto de quantos andares?**PERGUNTA 06**Solicita-se acesso ao projeto original e ao projeto “as built” dos prédios atendidos.**PERGUNTA 07**Existe algum prazo definido para atendimento e solução de chamados corretivos?**PERGUNTA 08**Serviços corretivos emergenciais deverão ser atendidos em qual prazo?*

PERGUNTA 09

No caso de troca de peça ou abertura de rede frigorígena, o prazo poderá ser estendido pela contratante mediante justificativa, correto?

PERGUNTA 10

Faz parte do escopo a limpeza robotizada?

PERGUNTA 11

Qual a periodicidade da limpeza robotizada?

PERGUNTA 12

Qual a quantidade de metros lineares prevista para limpeza robotizada?

PERGUNTA 13

Quais prédios receberão limpeza robotizada?

PERGUNTA 14

Qual a idade média dos equipamentos do parque de máquinas?

PERGUNTA 15

Todos os equipamentos estarão operacionais no início do contrato?

PERGUNTA 16

Existem unidades já com manutenções corretivas pendentes?

PERGUNTA 17

Qual a quantidade de equipamentos inoperantes que demandam manutenção imediata?

PERGUNTA 18

Qual a atual ou última empresa contratada para execução dos serviços?

PERGUNTA 19

A Administração disponibiliza histórico de chamados corretivos anteriores? Se sim, qual a média de chamados computado?

PERGUNTA 20

Filtros (G2 a G5, M2 a M5, HEPA, Bolsa e similares) serão com ônus da contratante?

PERGUNTA 21

Compressores e placas serão com ônus da contratante?

PERGUNTA 22

O fornecimento de gás refrigerante será com ônus da contratante?

PERGUNTA 23

No caso de intervenções corretivas, a substituição de gás e óleo será de responsabilidade da contratante?

PERGUNTA 24

Tubos de cobre, isolantes, válvulas, motoventiladores, serpentinas e peças em geral serão com ônus da contratante?

PERGUNTA 25

Serviços de instalação, remoção ou alterações no sistema central de climatização fazem parte do escopo?

PERGUNTA 26

Serviços na rede elétrica da contratante (antes do disjuntor/quadro) fazem parte do escopo?

PERGUNTA 27

Serviços de retífica de motor e compressor são de responsabilidade da contratante ou contratada?

PERGUNTA 28

Serviços de remoção de revestimentos (gesso, alvenaria, reboco, forro), esquadrias ou vidros fazem parte do escopo?

PERGUNTA 29

Serviços de remoção e recomposição de vidros e esquadrias metálicas fazem parte do escopo?

PERGUNTA 30

Existem equipamentos instalados em altura que exigem cumprimento da NR-35?

PERGUNTA 31

Qual o quantitativo mínimo de profissionais esperado para execução dos serviços?

PERGUNTA 32

Existe exigência de plantão técnico ou sobreaviso para atendimentos fora do horário comercial ou finais de semana?

PERGUNTA 33

É obrigatória vistoria técnica no local ou apenas declaração?

PERGUNTA 34

Considerando o impacto direto do acesso aos ambientes no cumprimento do cronograma mensal do PMOC, gostaríamos de confirmar:

O acesso aos locais é livre, permitindo a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em qualquer horário de segunda a sexta-feira (08h às 17h), ou será necessário realizar agendamento prévio junto à fiscalização do contrato?

Ressaltamos que eventuais restrições de acesso podem dobrar o tempo necessário para execução das atividades, em razão dos períodos de espera, influenciando diretamente na disponibilidade da mão de obra e no cumprimento dos prazos estabelecidos.

PERGUNTA 35

É permitido trabalhar aos finais de semana?

PERGUNTA 36

08.02.07. Que apresente preço manifestamente inexequível. 08.02.07.01. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Lances inferiores a 75% do valor orçado serão considerados inexequíveis?

PERGUNTA 37

Em qual momento será divulgado o valor orçado pela Administração?

PERGUNTA 38

Será exigida garantia adicional para propostas inferiores a 85% do valor orçado (art. 59, §5º)?

PERGUNTA 39

Os serviços do certame são do tipo serviços comuns ou serviços de engenharia?

PERGUNTA 40

Lance será pelo valor mensal, anual ou global para 24 meses?

PERGUNTA 41

4.9. Em caso de manutenção corretiva, a Contratada obriga-se a especificar corretamente a relação de todo material a ser usado no reparo, devendo encaminhar orçamento para apreciação do Departamento de Manutenção da Fundação Hospital Santa Lydia; 4.10. Ficará sob a responsabilidade da Contratante a autorização para substituição ou aplicação de peças/material ou serviços, desde que comprovada sua necessidade. As

peças ou serviços deverão ser relacionados com especificações detalhadas, para análise sobre sua substituição ou execução; 4.11. Todo e qualquer serviço ou peça a ser aplicado deverá ser apresentado a Contratante, com cópia da sua nota fiscal para simples controle de evidência e rastreabilidade do serviço e/ou peça;

- Todas as peças serão fornecidas pela contratada e posteriormente ressarcidas pela contratante à contratada por verba empenhada fora do valor de 488.180,16, correto?

PERGUNTA 42

4.9. Em caso de manutenção corretiva, a Contratada obriga-se a especificar corretamente a relação de todo material a ser usado no reparo, devendo encaminhar orçamento para apreciação do Departamento de Manutenção da Fundação Hospital Santa Lydia; 4.10. Ficará sob a responsabilidade da Contratante a autorização para substituição ou aplicação de peças/material ou serviços, desde que comprovada sua necessidade. As peças ou serviços deverão ser relacionados com especificações detalhadas, para análise sobre sua substituição ou execução; 4.11. Todo e qualquer serviço ou peça a ser aplicado deverá ser apresentado à Contratante, com cópia da sua nota fiscal para simples controle de evidência e rastreabilidade do serviço e/ou peça;

- A cópia da nota fiscal para simples controle de evidência é a Nota Fiscal emitida pela Contratante e esta Nota Fiscal será de serviços, correto?

PERGUNTA 43

4.21. Serviços de Instalação/Desinstalação: A contratada deverá realizar serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, sempre precedidos de solicitação formal da contratante e apresentação de orçamento detalhado, para prévia autorização e empenho. A execução deve observar normas técnicas da ABNT e da Anvisa.

- Tendo em vista que o objeto do contrato é objeto deste contrato constitui-se na Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado do Hospital Santa Lydia e Unidades de Saúde gerenciadas pela Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, os orçamentos para instalação e desinstalação referem-se a serviços de mão de obra de instalação juntamente com os insumos e peças necessários a instalação/desinstalação de equipamentos de ar condicionado, correto?

PERGUNTA 44

4.19.1. Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) na entidade profissional competente.

- Existe um quantitativo e tempo mínimos de comprovação de prestação de serviços? Exemplo 250 equipamentos (50% do parque de máquinas do escopo da presente licitação) pelo prazo de 1 ano ininterrupto com possibilidade de somatório de atestados.

PERGUNTA 45

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO 10.1 As condições de garantia de execução serão estipuladas no Termo de Referência.

- Deverá ser apresentada garantia de execução de 5% do valor do contrato?

PERGUNTA 46

- O presente certame NÃO É SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS certo? Exemplo: Proposta Vencedora no valor estimado de R\$ 488.180,16, o valor pago mensalmente para atendimento mensal e quinzenal conforme periodicidade do PMOC do edital será 40.681,68, correto?"

Primeiramente, importa observar que o referido questionamento é tempestivo em observância ao art. 164, *caput* da Lei 14.133/2025.

Ato contínuo, visando retorno ao solicitado remetemos as informações ao setor de Planejamento e Manutenção da Fundação Hospital Santa Lydia, o qual nos retornou com os seguintes esclarecimentos, vejamos: "....

PERGUNTA 01

Resposta: N/A

PERGUNTA 02

Resposta: N/A

PERGUNTA 03

Resposta: N/A

PERGUNTA 04

Resposta: 55.000 M²

PERGUNTA 05

Resposta: Somente o Hospital Santa Lydia é composto por 3 pavimentos, os demais prédios somente com pavimentos térreos

PERGUNTA 06

Resposta: não possuímos

PERGUNTA 07

Resposta:

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

6.1. Manutenção Corretiva: de Segunda à Sexta (08:00 às 17:00) e Sábados, Domingos e Feriados, quando houver necessidade de manutenção corretiva em todas as unidades descritas no Item 1.1. deste Termo de Referência.

6.1.1. A contratante fará os chamados por telefone disponibilizado pela contratada e informará se o chamado é simples ou de urgência.

Chamados simples: deverão ser atendidos em até 24 horas corridas após sua abertura e serão atendidos de segunda à sexta (08:00 às 17:00), chamados abertos em véspera de feriado e às sextas terão as horas dos feriados, sábados e domingos descontadas do prazo de 24 horas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíscos

Ribeirão Preto / S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Chamados de urgência: deverão ser atendidos em até 2 horas da abertura do chamado, a qualquer dia e horário.

6.1.2. Atendimento ininterrupto (24 horas): A Contratada deverá disponibilizar atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para unidades e setores considerados essenciais pela Fundação Hospital Santa Lydia (ex.: farmácia, urgência, UTI, laboratório, servidor de informática etc.).

PERGUNTA 08

Resposta:

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

6.1. Manutenção Corretiva: de Segunda à Sexta (08:00 às 17:00) e Sábados, Domingos e Feriados, quando houver necessidade de manutenção corretiva em todas as unidades descritas no Item 1.1. deste Termo de Referência.

Chamados de urgência: deverão ser atendidos em até 2 horas da abertura do chamado, a qualquer dia e horário.

PERGUNTA 09

Resposta: Sim.

PERGUNTA 10

Resposta: Não.

PERGUNTA 11

Resposta: N/A

PERGUNTA 12

Resposta: N/A

PERGUNTA 13

Resposta: N/A

PERGUNTA 14

Resposta: ~7 anos

PERGUNTA 15

Resposta: Não

PERGUNTA 16

Resposta: Pode ser verificado em Visita Técnica agendada

PERGUNTA 17

Resposta: Pode ser verificado em Visita Técnica agendada

PERGUNTA 18

Resposta: Essa informação poderá ser acessada através: <https://hospitalsantalydia.com.br/transparencia/compras/contratos/2022>

PERGUNTA 19

Resposta: Sim, deverá ser verificado por unidade in loco

PERGUNTA 20

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecer todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, ferramentas de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PERGUNTA 21

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecer todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, ferramentas de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PERGUNTA 22

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecer todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, ferramentas de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PERGUNTA 23

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecer todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, **ferramentas** de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PERGUNTA 24

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecer todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, ferramentas de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PERGUNTA 25

Resposta: N/A

PERGUNTA 26

Resposta:

Serviços da rede elétrica antes do disjuntor é de responsabilidade da contratante.

PERGUNTA 27

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.9. Em caso de manutenção corretiva, a Contratada obriga-se a especificar corretamente a relação de todo material a ser usado no reparo, devendo encaminhar orçamento para apreciação do Departamento de Manutenção da Fundação Hospital Santa Lydia;

PERGUNTA 28

Resposta: Sim.

PERGUNTA 29

Resposta: Sim.

PERGUNTA 30

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.8. Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's), elencados em legislação específica e descrita no PPRA como necessários e obrigatórios e deverão ser fornecidos pela Contratada aos seus empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços descritos;

4.17. Apresentar programas, quando se aplica, de controle de segurança, conforme exigência do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT da Contratante: PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos dos locais de prestação dos serviços. Apresentar certificados de capacitação vigentes das Normas Regulamentadoras 10 e 35;

4.20 . A Contratada deverá apresentar ferramentas e equipamentos como: Escadas, Ferramentas Manuais, Suportes, Ferramentas Elétricas, Andaimos e demais itens para execução do trabalho em perfeito estado de conservação, sem trincos, desgastes que pode gerar um acidente, trincos ou emendas que coloque em risco a integridade física do trabalhador.

PERGUNTA 31

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.2. Designar profissionais capacitados e habilitados para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de ar-condicionado em modelos apresentados nesse termo de referência, devendo os mesmos se apresentar devidamente uniformizados e identificados nos locais descritos;

PERGUNTA 32

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.3. Os serviços não poderão sofrer interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados;

6.1.2. Atendimento ininterrupto (24 horas):

A Contratada deverá disponibilizar atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para unidades e setores considerados essenciais pela Fundação Hospital Santa Lydia (ex.: farmácia, urgência, UTI, laboratório, servidor de informática etc.).

PERGUNTA 33

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.22. Visita técnica e ART: A contratada deverá realizar visita técnica prévia para avaliação do local e condições da instalação/desinstalação, emitindo relatório técnico com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por profissional habilitado.

PERGUNTA 34

Resposta:

CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, devidamente identificados, nas dependências dos locais constantes na descrição

PERGUNTA 35

Resposta:

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

6.1. Manutenção Corretiva: de Segunda à Sexta (08:00 às 17:00) e Sábados, Domingos e Feriados, quando houver necessidade de manutenção corretiva em todas as unidades descritas no Item 1.1. deste Termo de Referência.

6.1.1. A contratante fará os chamados por telefone disponibilizado pela contratada e informará se o chamado é simples ou de urgência.

Chamados simples: deverão ser atendidos em até 24 horas corridas após sua abertura e serão atendidos de segunda à sexta (08:00 às 17:00), chamados abertos em véspera de feriado e às sextas terão as horas dos feriados, sábados e domingos descontadas do prazo de 24 horas.

Chamados de urgência: deverão ser atendidos em até 2 horas da abertura do chamado, a qualquer dia e horário.

6.1.2. Atendimento ininterrupto (24 horas):

A Contratada deverá disponibilizar atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para unidades e setores considerados essenciais pela Fundação Hospital Santa Lydia (ex.: farmácia, urgência, UTI, laboratório, servidor de informática etc.).

PERGUNTA 36

Para bens e serviços, não há um percentual fixo na lei, mas a Instrução Normativa (IN) nº 73/2022 do Governo Federal estabeleceu um índice de inexecutabilidade de 50% do valor orçado. O TCU entende que essa presunção é relativa portanto, será dada oportunidade a empresa de comprovar a viabilidade da sua proposta, caso ocorra.

PERGUNTA 37

O valor estimado orçado consta no Edital 90061/2025.

PERGUNTA 38

Não há necessidade de garantia adicional. A empresa apenas demonstrará documentalmente a exequibilidade da proposta.

PERGUNTA 39

Ambos os serviços.

PERGUNTA 40

Lance Valor anual – 12 meses.

PERGUNTA 41**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade,

pois a partir desta será providenciado a aprovação do **referido** orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

Portanto, a necessidade de trocas deve ser comprovada e apresentado orçamento para aprovação e posterior pagamento.

PERGUNTA 42CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecedor todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, ferramentas de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PERGUNTA 43CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. Realizar levantamento e listagem de todas as peças e componentes que possam necessitar de trocas em manutenções corretivas e fornecer à Fundação Hospital Santa Lydia com brevidade, pois a partir desta será providenciado a aprovação do referido orçamento pelo setor responsável afim de dar velocidade aos reparos;

4.5. Fornecedor todas as peças, ferramentas, instrumentos de qualidade e material incluindo o transporte até o local onde serão executados os serviços, o transporte vertical e horizontal, ferramentas de trabalho, bem como suas aplicações indispensáveis para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

4.21. Serviços de Instalação/Desinstalação: A contratada deverá realizar serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, sempre precedidos de solicitação formal da contratante e apresentação de orçamento detalhado, para prévia autorização e empenho. A execução deve observar normas técnicas da ABNT e da Anvisa.

PERGUNTA 44

Deverá ser apresentado quantitativo mínimo de 50% do total informado no termo de referência.

PERGUNTA 45

4.12. É de inteira responsabilidade da Contratada a prestação de garantia total, de no mínimo 3 (três) meses, para todo e qualquer peças/acessório e/ou serviço aplicado para execução da manutenção dos equipamentos de ar-condicionado da Contratante, a contar da data da entrega final da execução do serviço.

PERGUNTA 46

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Fundação (...)

Pregão n.º (...) /20(...).

A empresa (...), estabelecida na Rua (...), n.º (...), na cidade de (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital de licitação supra e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN.	QTD	Valor Mensal Estimado	Valor Total para 12 meses estimado
1	1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado por 12 meses.	3492	Un.	1	R\$	R\$

Sendo assim, remetemos a resposta aos questionamentos para sua empresa e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 08/10/2025 16:57:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Fundação Hospital Santa Lydia